

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04262, de 28 de outubro de 2021

DECRETO Nº 04262/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
319003 – Pensões do RPPS e do Militar	0003	RPPS	103	237.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				237.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
339008 – Outros Benefícios Assit. Do Servidor	0004	RPPS	103	237.000,00
TOTAL DE RECURSOS				237.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de outubro de 2021.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema